

A protecção e segurança das infra-estruturas críticas¹

NORBERTO RODRIGUES

Mestre em Direito e Segurança pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Pós-graduado em Medicina Legal. Pós-graduado em Gestão Civil de Crises.

Auditor de Segurança Interna.

Resumo: O nível desenvolvimento tecnológico sem precedentes de que usufruímos hodiernamente proporciona qualidade de vida e bem-estar de que já não prescindimos. O controlo de serviços básicos, como o abastecimento de água ou energias, é hoje sustentado por infra-estruturas avançadas tecnologicamente, mais ou menos complexas, que garantem por si só o funcionamento da sociedade, e sem as quais é difícil imaginar a ordem social.

Mas a dependência destas infra-estruturas, chamadas críticas, também comporta riscos, na medida em que a interrupção do seu funcionamento pode acarretar impactos negativos sérios, tanto do ponto de vista social como económico ou político.

Estes riscos são potenciados pelo nível de integração e interdependência dos vários sistemas, que caracteriza a realidade actual, e que em caso de anomalia grave pode gerar cenários com consequências imprevisíveis.

¹ Este artigo serviu de base ao trabalho modular efectuado pelo autor no âmbito do Curso de Pós-Graduação e Mestrado em Direito e Segurança na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Neste contexto impõe-se uma atenção especial à segurança e protecção das infra-estruturas críticas, cuja responsabilidade, na actual organização económico-social, não está apenas nas mãos dos Estado e dos seus agentes.

Palavras-chave: Infra-estruturas críticas; Ameaças; Riscos; Sistemas; Segurança:

Abstract: The level of unprecedented technological development that we enjoy today provides a quality of life and well-being that we cannot do without. The control of basic services such as water or energy supply is nowadays sustained by advanced technological infrastructures with a varied level of complexity that, by themselves alone, guarantee the sustainability of society and without which it is difficult to conceive social order.

However, the dependence on these infra-structures, considered critical, also imply risks in the sense that the interruption of their functioning could entail serious negative impacts, not only from a social but also economic and political perspective.

These risks emanate from the level of integration and inter-dependence of the various systems which characterize today's reality and, in case of serious anomaly, situations with unpredictable consequences may occur.

Key-words: Critical infra-structures; Threats; Risks; Systems; Security.

1. Introdução

No mundo dos nossos dias as infra-estruturas desempenham um papel vital no funcionamento e progresso das sociedades, e condicionam decisivamente o bem-estar das populações. O normal desenrolar da vida nas sociedades contemporâneas está hoje completamente de-

pendente do funcionamento de determinadas infra-estruturas que proporcionam serviços e mecanismos de suporte, sem os quais, o necessário equilíbrio estaria seriamente posto em causa. Na verdade as infra-estruturas responsáveis, por exemplo, pelo fornecimento de energia, o abastecimento de água e as redes de telecomunicações ou de transportes, assumem uma importância tal que, qualquer anomalia que impeça o seu normal funcionamento, acarretaria consequências imprevisíveis.

O desenvolvimento tecnológico a que assistimos, especialmente nas últimas décadas, contribuiu fortemente para acentuar ainda mais a dependência destas infra-estruturas comumente apelidadas de críticas, pelo que se impõe a criação de programas de protecção que ajudem a reduzir as vulnerabilidades e melhorar a segurança.

Esta crescente dependência deve constar das preocupações não só dos Estados mas também dos cidadãos, pois “quanto maior for a dependência das sociedades destas infra-estruturas críticas, mais vulneráveis se encontram as organizações e as populações”².

2. Infra-estruturas Críticas/Pontos Sensíveis

As infra-estruturas de cujo funcionamento depende a continuação dos padrões normais de vida nas nossas sociedades são normalmente chamadas de críticas, tendo em conta a sua importância e aquilo que representam para as populações.

Entre nós tem sido desenvolvido um outro conceito – o de *ponto sensível* – que por vezes é aplicado para designar as infra-estruturas críticas.

No entanto convém desde já fazer a distinção entre os dois conceitos – ponto sensível e infra-estrutura crítica. É nosso entendimento que, encarado do ponto de vista da segurança, o primeiro conceito é mais abrangente que o segundo, ou seja, as infra-estruturas críticas estão naturalmente englobados e devem ser considerados pontos sensíveis, mas estes não são necessariamente infra-estruturas críticas.

2 MONTEIRO, Maria Helena, “Infra-estruturas Críticas e Vulnerabilidades Sociais. O paradigma do mundo mais desenvolvido”, *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, n.º 19, 2007, p. 11.

Por ponto sensível entendemos qualquer espaço, instalação ou infraestrutura, que não sendo substituível por outra alternativa, a sua destruição total ou parcial, por acção humana ou catástrofe natural, não implica necessariamente uma perturbação grave no funcionamento de sectores importantes de actividade, ou na vida das populações. Sendo certo que todos os pontos sensíveis são-no também do ponto de vista da segurança, porque são normalmente um alvo susceptível de acção criminosa, convém reconhecer que nem todos representarão o mesmo impacto em caso de interrupção do seu normal funcionamento.

Exemplificando: Um monumento de grande valor simbólico para determinada comunidade, *v.g.* um templo religioso muito antigo, será de facto um ponto de grande sensibilidade no aspecto da segurança, e que naturalmente merece uma atenção especial por parte das entidades que têm essa responsabilidade, mas, em princípio, a sua destruição não implicará qualquer afectação irremediável de nenhum sector vital. Ao invés, a destruição ou qualquer anomalia que impossibilite uma central termoelétrica de garantir o fornecimento de energia a uma cidade, que depende em absoluto desse abastecimento, cria um grave problema ao normal funcionamento da cidade em questão.

Em ambos os exemplos estamos perante infra-estruturas que tem um valor insubstituível para as populações que servem, mas, nos dois casos, será diferente o reflexo na vida das mesmas populações, a existência de qualquer anomalia que impeça o usufruto dos serviços que tais infra-estruturas proporcionam.

As infra-estruturas a que nos referimos são naturalmente pontos de grande sensibilidade, no que à segurança diz respeito, embora com graus de criticidade diferentes, mas importa referir que nem todos os pontos considerados sensíveis são realmente críticos.

3. O conceito de Infra-estrutura Crítica

Este conceito tem sido desenvolvido ao nível da União Europeia (UE) que, na Directiva 2008/114/CE do Conselho, de 8 de Dezembro

de 2008, define infra-estrutura crítica como sendo “o elemento, sistema ou parte deste situado nos Estados-Membros que é essencial para a manutenção de funções vitais da sociedade, a saúde, e o bem-estar económico ou social, e cuja perturbação ou destruição teria um impacto significativo num Estado-Membro, dada a impossibilidade de continuar a assegurar essas funções”.

Esta mesma definição é adoptada pelo legislador nacional, vertida no Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 de Maio³, que, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva Europeia atrás referida, estabelece os procedimentos de identificação e de protecção das infra-estruturas essenciais, nos sectores da energia e dos transportes.

Entre nós podemos encontrar, na literatura especializada, outras definições infra-estrutura crítica que, no essencial não se afastam do conceito desenhado primeiramente no seio das instituições europeias. É o caso da seguinte definição, que parece ter servido de base ao trabalho desenvolvido pelo Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), e que assenta em critérios funcionais⁴: *Considere-se Infra-Estrutura Crítica, aquela cuja destruição total ou parcial, disfunção ou utilização indevida possa afectar, directa ou indirectamente, de forma permanente ou prolongada:*

- o funcionamento do sector a que pertence, ou de outros sectores;
- o funcionamento de Órgãos de Soberania,
- os valores básicos.

Afectando desta forma, gravemente, o Bem-Estar Social.

A sua criticidade determinar-se-á pelo impacto que a sua destruição, disfunção ou utilização indevida possa determinar no conjunto dos critérios referidos.

Temos assim que as infra-estruturas são consideradas críticas porque são essenciais na manutenção de funções ou serviços vitais para a sociedade, como sejam a saúde a segurança e o bem-estar económico ou social, e porque a sua perturbação ou destruição teria um impacto

3 Cfr. Artigo 2.º, al. a) do Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 de Maio.

4 PAIS, Isabel, SÁ, F. Mota de Sá e GOMES, Henrique, *Protecção de Infra-Estruturas Críticas – A Cooperação Público-Privada*, p. 69.

significativo para a mesma sociedade, dada a impossibilidade de continuar a assegurar essas funções.

4. Identificação e classificação das infra-estruturas críticas

Todos nós temos a percepção de que determinadas infra-estruturas desempenham um papel insubstituível na produção de bens e prestação de serviços, e que nos permitem usufruir do bem-estar que já não dispensamos. Se reflectirmos um pouco sobre a nossa dependência de determinados produtos e serviços, que estamos à espera que nos sejam disponibilizados pelo Estado ou por privados, rapidamente identificamos vários sectores de actividade e várias infra-estruturas que reputamos fundamentais, e que não hesitaríamos em classificar de críticas na manutenção no nosso nível de vida e de bem-estar. O risco estará mesmo no facto de podermos esquecer qualquer infra-estrutura que, por desconhecimento da sua importância, não seja considerada como crítica.

O exaustivo levantamento de tais infra-estruturas, e conhecimento profundo daquilo que representam para o equilíbrio económico e social, é pois um trabalho de grande importância que deve ter por base o estudo aprofundado de cada sector.

A União Europeia, no Livro Verde relativo a um Programa Europeu de Protecção de Infra-estruturas Críticas, adoptado pela Comissão em 17NOV 2005⁵, propõe (no seu anexo II) uma lista indicativa de sectores (onze sectores) e subsectores (trinta e sete produtos e serviços) considerados como infra-estruturas críticas⁶.

Todas estas infra-estruturas têm em comum o facto de terem sido concebidas e construídas para produzir e proporcionar um fluxo de bens e serviços essenciais à satisfação de necessidades sociais específicas. Ao mesmo tempo que afectam o desenvolvimento e a mudança

5 COM (2005) 576 final, da Comissão das Comunidades Europeias, de 17NOV2005.

6 Os onze sectores são: Redes de infra-estruturas do sector da energia; Sector das tecnologias da informação e da comunicação; Sector da água; Sector da alimentação; Sector da saúde; Sector financeiro; Sector da segurança pública; Sector da administração civil; Sector dos transportes; Sector da indústria química e nuclear; Sector do espaço e da investigação;

social de forma abrangente e complexa são muitas vezes elas próprias o grande agente da mudança.

No entanto estas infra-estruturas estão sujeitas a múltiplas ameaças, desde as naturais às ameaças técnicas e humanas (intencionais ou não), sendo que elas próprias são geradoras de riscos decorrentes do seu funcionamento, por exemplo quando se trata de produtos perigosos.

Desta forma a protecção de tais infra-estruturas torna-se imprescindível e necessária, e deverá ser uma preocupação permanente não só do Estado e dos governos, mas igualmente de todos os cidadãos, em especial aqueles que, de alguma forma, estão ligados ou têm responsabilidades sobre estas infra-estruturas.

A classificação de uma infra-estrutura como crítica obedece a critérios que devem estar previamente definidos. A definição destes critérios implica um conhecimento correcto não só do funcionamento de cada uma das infra-estruturas, mas igualmente do sector em que a mesma se insere, bem como as suas dependências e interdependências de outras infra-estruturas.

A União Europeia aponta três factores a ter em conta para identificar e classificar potenciais infra-estruturas críticas, partindo das consequências da possível interrupção:

Alcance – a perda de um elemento de infra-estrutura é avaliada em função da extensão da área geográfica que pode ser afectada pela sua perda ou indisponibilidade - internacional, nacional provincial/territorial ou local;

Magnitude – o grau do impacto ou da perda pode ser avaliado como nulo, mínimo, moderado ou elevado. Entre os critérios que podem ser utilizados para avaliar a magnitude potencial encontram-se: O impacto público; Os efeitos; A incidência ambiental; A interdependência; Efeitos políticos.

Efeitos no tempo – este critério permite verificar até que ponto a perda de um elemento pode ter um impacto grave (ou seja, imediato, 24-48 horas, uma semana, outro)⁷.

7 Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu “protecção das infra-estruturas críticas no âmbito da luta contra o terrorismo, COM (2004) 702 final, da Comissão das Comunidades Europeias, Bruxelas 20 de Outubro de 2004.

5. As interdependências

A segurança das infra-estruturas é também afectada pela crescente interdependência entre os sectores de actividade e entre as próprias infra-estruturas. Esta interdependência, que é causa de maior integração e consequentemente de maior grau de vulnerabilidade, é motivada por inúmeros factores⁸. Entre eles a integração progressiva de forma vertical que leva à transformação de pequenos sistemas em grandes sistemas cada vez com maior complexidade, em que uma falha num pequeno componente de um sistema, pode repercutir-se para além dos limites desse componente e afectar outros pertencentes ao mesmo sistema.

O mesmo se passa entre os diversos sectores que estão cada vez mais dependentes e interligados entre si, o que potencia que as vulnerabilidades de cada um deles possa ter consequências para a segurança de muitos outros.

Outro aspecto que potencia maior interdependência entre as infra-estruturas críticas é o uso crescente das novas tecnologias de informação e comunicação que permitem cada vez mais a existência de sistemas complexos de interligações, diminuindo é certo os custos de produção, mas aumentando exponencialmente os riscos em caso de existência de disfuncionalidades, provocadas por acidente ou acto humano deliberado.

Desta forma, e tal como é sugerido pela Comissão Europeia, no seu Livro Verde sobre esta matéria⁹, os estudos de identificação de infra-estruturas críticas devem atender também às interdependências entre elas. Os estudos sobre as interdependências contribuirão para avaliar as consequências potenciais de ameaças em relação a cada uma das infra-estruturas críticas, na medida em que a maioria delas não é totalmente independente. Ou seja, qualquer estudo no sentido de melhorar a protecção e a segurança de uma infra-estrutura terá necessariamente de se debruçar sobre as varias ligações e dependências que a mesma

8 Cfr. MONTEIRO, Maria Helena, "Infra-estruturas Críticas e Vulnerabilidades Sociais. O paradigma do mundo mais desenvolvido", *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, n.º 19, 2007, p. 11.

9 Cfr. Livro Verde Relativo a um Programa Europeu de Protecção de Infra-Estruturas Críticas, ponto 6.2., COM (2005), 576 final.

possui relativamente às demais, na medida em que tais conexões são susceptíveis de influir nas condições de segurança e podem aumentar as vulnerabilidades.

6. Quais as ameaças?

Como dissemos atrás muitas destas infra-estruturas são elas próprias geradoras de riscos que por si só a todos devem preocupar. A crescente complexidade das infra-estruturas críticas, bem como das redes de elementos que as compõem, acentua ainda mais as vulnerabilidades, e aumentam significativamente o tipo de ameaças e riscos a que as mesmas estão expostas.

O leque de ameaças com que hoje nos deparamos, também no plano da segurança das infra-estruturas críticas, é crescente e diverso. Os estudos realizados neste âmbito identificam vários tipos de ameaças, susceptíveis de pôr em causa a segurança e a fiabilidade destas infra-estruturas, e podem ter várias origens¹⁰:

- Factores naturais;
- Factores humanos: que podem ser acidentais, (resultantes de erros de manipulação, execução de procedimentos, negligência, etc.) ou intencionais (actos deliberados de sabotagem, criminalidade, terrorismo etc.);
- Tecnológicos.

A ameaça terrorista é sem dúvida o maior catalisador das actuais preocupações no domínio da segurança das infra-estruturas críticas. Especialmente após o 11 de Setembro de 2001, e dos subsequentes atentados em Madrid e Londres, o terrorismo transnacional tem estado no centro das preocupações dos aparelhos de segurança dos Estados, ao mesmo tempo que tem estimulado inúmeros programas destinados a diminuir as vulnerabilidades. Não sendo um fenómeno propriamente novo, as acções violentas levadas a cabo pelas manifesta-

¹⁰ PAIS, Isabel, SÁ, F. Mota de e GOMES, Henrique, *Protecção de Infra-estruturas Críticas – A Cooperação Público-Privada*, p. 78.

ções do terrorismo têm aumentado nos últimos anos, não só em número mas também na diversidade dos alvos escolhidos e nos efeitos produzidos. O fenómeno do terrorismo transnacional é uma ameaça de forte cariz assimétrico, que não tem rosto, e que pode atingir qualquer alvo, em qualquer lugar e sem aviso prévio ou critério racional¹¹.

Mas para além do terrorismo existem outras fontes de ameaça que cada vez mais devem ser consideradas, como os acidentes ou as catástrofes naturais. Para compreender os efeitos nefastos que os desastres naturais podem ter sobre as infra-estruturas críticas, basta pensar naquilo que foi o furacão *Katrina* no continente americano (23AGO2005), e o tsunami do SE asiático (26DEZ2004).

Estas ameaças, e aquilo que podem representar para a segurança das infra-estruturas, e consequentemente para os cidadãos, obrigam os Estados a olhar para esta problemática de uma forma cada vez mais empenhada com o objectivo de diminuir o risco. Mas este é um trabalho onde o Estado, para levar a cabo uma das suas tarefas fundamentais – garantir a segurança dos seus cidadãos – não pode de forma alguma trabalhar de forma isolada. Esta tarefa exige, mais do que nunca, a estreita colaboração a nível internacional com outros Estados e com organizações internacionais, ao mesmo tempo que, ao nível interno, está muitas vezes dependente da acção das entidades privadas.

7. Parcerias público-privadas

Sendo certo que é aos Estados, que em primeira análise, cabe garantir a protecção e a segurança dos seus cidadãos, a verdade é que muitas vezes as acções a tomar estão na esfera de competência de outros que não o Estado.

Grande parte das infra-estruturas a que chamamos críticas estão no domínio do sector privado tendo o Estado cada vez menos controlo sobre os aspectos que envolvem a segurança destas. Esta realidade exige aos poderes públicos um trabalho conjunto com as entidades gestoras, e em alguns casos detentoras, de tais infra-estruturas.

11 PAIS, Isabel e SÁ, F. Mota de, “Carta Nacional de Pontos Sensíveis”, *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, n.º 17, 2005, p. 26.

Efectivamente é aos donos/operadores a quem cabe adoptar e implementar as medidas adequadas a garantir a segurança das suas infra-estruturas. No entanto esta tarefa revela-se por vezes demasiado complexa, não só porque é exigido um investimento financeiro em muitos casos incompreensível, ou até inoportável, mas também porque nem sempre os operadores privados possuem as competências técnicas, a informação, e o saber necessários para levar a cabo tal empresa.

O papel do Estado torna-se então essencial para que os operadores privados possam implementar as necessárias medidas de segurança, de forma adequada aos riscos existentes. Por um lado é necessário que, pela via regulamentadora, sejam determinadas quais as medidas de segurança que devem ser adoptadas, e quais as formas de o fazer. Por outro lado deverá o Estado proporcionar o apoio necessário, técnico e financeiro, para que as determinações sejam devidamente cumpridas de acordo com os objectivos pretendidos. Em última análise, se pretendemos que os operadores das infra-estruturas críticas possuam planos de segurança eficazes, é também essencial que o Estado estimule, oriente e patrocine a implementação de tais planos, especialmente quando esses operadores são entidades privadas.

Desta forma torna-se indispensável assumir que a segurança de infra-estruturas responsáveis pelo fornecimento de bens e serviços essenciais está dependente do estabelecimento de sinergias entre o público e o privado, e que para uma gestão eficaz dos riscos e das vulnerabilidades é necessário o estabelecimento de formas de comunicação simplificadas entre o Estado e os operadores privados. Ou seja, a implementação de políticas de protecção e reforço da segurança das infra-estruturas críticas passa, cada vez mais, por uma intensa e contínua cooperação e colaboração entre os sectores público e privado¹².

8. Programa nacional de protecção de infra-estruturas críticas

A nível nacional o trabalho de identificação das infra-estruturas críticas tem sido desenvolvido desde 2002 pelo Conselho Nacional de

12 PAIS, Isabel e SÁ, F. Mota de, "Carta Nacional de Pontos Sensíveis", *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, n.º 17, 2005, p. 26.

Planeamento Civil de Emergência (CNPCE)¹³. Este Conselho tem a seu cargo a incumbência, atribuída em 2004 por Deliberação do Conselho de Ministros, de elaboração de uma Carta Nacional de Pontos Sensíveis (CNPS).

O trabalho desenvolvido pelo CNPCE na construção da CNPS incluiu três etapas:

- Redefinição do conceito de “Ponto Sensível”, bem como selecção dos critérios ou pontos de vista, à luz dos quais estes pontos serão identificados e hierarquizados segundo um sistema de classificação da sua importância relativa.
- Nesta fase, recorrendo ao modelo para identificação e classificação aprovado, é construída uma “lista nacional de pontos sensíveis” com o respectivo inventário e hierarquização.
- Concluída a fase precedente, são os pontos sensíveis organizados numa base de dados de natureza geográfica, englobando uma componente espacial e uma descritiva, sendo posteriormente operacionalizada a sua utilização pelos actores que para o efeito venham a ser designados como seus destinatários finais, através da construção de um sistema informático disponível, partilhado e seguro.

O “Projecto Carta Nacional de Pontos Sensíveis/Protecção de Infra-estruturas Críticas” baseou-se desde o seu início numa metodologia de análise de risco. Esta metodologia compreende, para além da prévia identificação (de acordo com as três fases anteriores) e classificação das infra-estruturas fundamentais, quatro grandes etapas:

1-Descrição do agente e da ameaça;

13 Criado pelo Decreto-lei n.º 153/91, de 23 de Abril, é um órgão de coordenação e apoio, na dependência do Primeiro-Ministro, e presidido pelo Ministro da Defesa Nacional, que integra o *Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência*. É também o ponto nacional de contacto junto da Direcção-Geral de Justiça, Liberdade e Segurança da Comissão Europeia para a área da protecção das infra-estruturas críticas. O CNPCE assegura também a representação portuguesa no *Ad-hoc Working Group on Critical Infrastructure Protection*, grupo de trabalho no âmbito da NATO, e de que Portugal faz parte desde 2004. Nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 de Maio, o CNPCE é a estrutura nacional responsável pela identificação das potenciais infra-estruturas críticas europeias situadas em Portugal, ou seja, aquelas cujo impacto em caso de perturbação afectaria outros Estados Membros da União Europeia.

- 2-Identificação e caracterização dos alvos;
- 3-Identificação e quantificação das consequências;
- 4-Estudo de medidas¹⁴.

Numa óptica preventiva a CNPS deve ser encarada como uma ferramenta de apoio à decisão, que pode ser essencial no esforço de planeamento sobre questões que se prendem com a garantia da continuidade da função governativa, a protecção das populações e a salvaguarda do património. A informação disponibilizada pela CNPS é igualmente importante para outras áreas como ordenamento do território, a forma de construir e de instalar actividades produtivas, estratégicas etc.

O projecto da CNPS e a aplicação das metodologias utilizadas permitiu numa primeira fase a identificação de um número superior a 10.500 infra-estruturas das quais cerca de 1% eram susceptíveis de vir a ser consideradas “críticas nacionais”¹⁵.

Neste momento, de acordo com a informação disponibilizada no sítio da Internet do CNPCE¹⁶, o processo de identificação e classificação das infra-estruturas críticas nacionais está “praticamente concluído”. A informação recolhida neste levantamento foi condensada numa base de dados georreferenciada, “onde a dimensão geográfica, também presente, lhe confere potencialidades acrescidas de análise de natureza espacial”.

A criação desta base de dados constitui a primeira fase daquilo a que o CNPCE, assumindo a terminologia sugerida pela União Europeia, chama de Programa Nacional de Protecção de Infra-estruturas Críticas (PNPIC)¹⁷, que para além desta (identificação e classificação das infra-estruturas críticas nacionais) inclui ainda outras duas fases:

- Estudo e difusão de medidas eficientes para reforço da protecção das IC;
- Implementação de medidas de monitorização do risco.

14 PAIS, Isabel e SÁ, F. Mota de, “A Protecção de Infra-estruturas Críticas em Portugal”, *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, n.º 18, Maio 2007.

15 Cfr. PAIS, Isabel e SÁ, F. Mota de, “A Protecção de Infra-estruturas Críticas em Portugal”, *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, n.º 18, Maio 2007.

16 Cfr. www.cnpce.gov.pt/?pnpic (última consulta em 30 de Agosto de 2011).

17 Tal como é referido no sítio da Internet.

Concluída a primeira fase importa agora proceder à avaliação das condições de segurança das infra-estruturas e, verificando-se anomalias, encontrar as soluções para diminuir as vulnerabilidades.

9. Conclusão

O progresso tecnológico a que hoje assistimos possibilita níveis de desenvolvimento e de bem-estar difícil de imaginar há poucas décadas atrás. Este desenvolvimento está em grande medida associado e é proporcionado pelos bens e serviços de que já não estamos em condições de prescindir. O usufruto deste bem-estar, que o actual estágio de desenvolvimento nos oferece, está dependente da existência de determinadas infra-estruturas físicas que foram concebidas para permitir o acesso ininterrupto aos bens e serviços.

Mas estas infra-estruturas, a que chamamos críticas, sendo elementos fundamentais da continuação dos padrões actuais da vida das sociedades, constituem-se também como factores de risco. As experiências vividas no passado nomeadamente as consequências de determinados acontecimentos que privaram as populações de bens e serviços essenciais, mostraram como as infra-estruturas críticas podem ser também frágeis.

De entre todas as ameaças, o terrorismo transnacional foi quem mais contribuiu para colocar na ordem do dia a discussão sobre a segurança das infra-estruturas críticas e a necessidade da sua protecção. A relativa facilidade de acesso em alguns casos, e o forte impacto que a sua destruição pode provocar, coloca sem dúvida as infra-estruturas críticas no rol de alvos potenciais do terror.

Atenta a esta realidade, a União Europeia mostrou sinais de empenhamento na protecção das suas infra-estruturas críticas, apelando aos Estados-Membros que desenvolvessem internamente os seus próprios programas. É o caso de Portugal que desde 2002 tem desenvolvido um projecto de protecção das infra-estruturas críticas com o objectivo final de reforçar a sua segurança. Este trabalho passa por várias etapas desde a identificação das infra-estruturas críticas (já concluído), à avaliação das condições de segurança e, decorrente desta avaliação, ao re-

forço das medidas de protecção com o objectivo de aumentar os níveis de segurança e resiliência.

A protecção destas infra-estruturas críticas deve ser uma preocupação do Estado, enquanto responsável pela segurança dos seus cidadãos. Mesmo quando falamos de infra-estruturas geridas ou pertencentes à iniciativa privada, os riscos inerentes a qualquer perturbação ou anomalia são riscos públicos, na medida em que afectam a sociedade no seu conjunto¹⁸. Assim, em última análise, caberá ao Estado assegurar que estas infra-estruturas possuem níveis adequados de protecção e segurança que reduzam o risco a níveis aceitáveis.

No entanto grande parte das infra-estruturas consideradas críticas é operada pelo sector privado, que em alguns casos detém a sua propriedade, pelo que será a estes operadores que cabe, em primeira linha, garantir a sua protecção e segurança. Daqui resulta que para desenvolvimento de programas de protecção é absolutamente necessário que o Estado estabeleça uma cooperação com os respectivos proprietários/operadores, em verdadeiras parcerias público-privadas.

Bibliografia Consultada

CARVALHO, Jorge Silva, *Segurança Nacional, Serviços de Informações e as Forças Armadas*, intervenção na Faculdade de Letras de Lisboa, em 29 de Maio de 2009, disponível em: http://www.segurancaedefesa.pt/noticias/009/intervencao_jorge_silva_carvalho_20090528.pdf;

MONTEIRO, Maria Helena, "Infra-estruturas críticas e vulnerabilidades sociais: O paradigma do mundo mais desenvolvido", in *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, nº 19, 2007, pp. 9 – 13.

MOURA, Pedro Nuno Coelho, *A análise de risco no planeamento operacional*, Instituto Superior de Ciências Polícias e Segurança Interna, Lisboa, Fevereiro de 2009.

PAIS, Isabel e SÁ, Francisco Mota de, "Infra-Estruturas Críticas – Carta Nacional de Pontos Sensíveis", in *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, nº 17, 2005, pp. 26 – 33.

18 Sobre a problemática dos riscos públicos, cfr. SOARES, Carlos Guedes, "Riscos Públicos e as Infra-estruturas Críticas", *Revista do Conselho Nacional do Planeamento Civil de Emergência*, n.º 20, Ano de 2008.

- PAIS, Isabel e SÁ, Francisco Mota de, “A Protecção de Infra-Estruturas Críticas em Portugal”, in *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, nº 18, 2006, pp. 52 – 55.
- PAIS, Isabel, SÁ, Francisco Mota de e GOMES, Henriques, “Protecção de Infra-estruturas Críticas – A Cooperação Público-Privada, in: *Riscos Públicos Industriais*, Volume 1, editado por C. Guedes Soares, A. P. Teixeira, P. Antão, Instituto Superior Técnico, 2007, pp. 65 – 83.
- PAIS, Isabel, SÁ, Francisco Mota de e GOMES, “Paradigmas da protecção de Infra-estruturas Críticas e o Estado da Arte em Portugal”, in *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, n.º 21, 2009, pp. 36 – 43.
- SOARES, Carlos Guedes, “Riscos Públicos e as Infra-estruturas Críticas”, in *Revista do Planeamento Civil de Emergência*, nº 20, 2008, pp. 18 – 24.